



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Adriano Levorin – Prefeito

**Poder
Executivo
Seção I**

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano IV - Número 481 – Santa Branca, sexta-feira, 13 de junho de 2025

<http://santabranca.sp.gov.br/>

Sumário

Esta edição, de 06 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Portarias

Portaria nº 162, de 11 de junho de 2.025.....fl.02

Portaria nº 163, de 12 de junho de 2.025.....fl.02

Convocação concurso público nº 001/2023.....fl.02

Convocação concurso público nº 001/2022.....fl.03

Licitação.....fl.03

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO.....fl.06

Portaria nº 13, de 10 de junho de 2025.....fl.06

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal

Chefe de Gabinete: Júlia Caroline da Silva Pereira

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração

Diretora: Ana Paula Almeida

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças

Secretário: Antonio Helio dos Santos

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos

Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social

Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França

Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação

Secretário: Alexandra Cristiane da Silva Fernandes Meirelles

Rua Independência, nº 300 – Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde

Secretária: Tatiana Claus Silva

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t.(12) 3972-3040

Cultura

Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca

Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo

Assessor: Nicolas José Barbosa da Rocha

Praça Rui Barbosa, nº 46, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-0492

Esporte

Assessor: Michael Cardoso

Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes

Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Responsável pelo Diário Oficial: Fátima Hatsumi Tateishi Sasaki

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

sexta-feira, 13 de junho de 2025



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 481 – Santa Branca, sexta-feira, 13 de junho de 2025

Portarias

PORTARIA Nº 162, DE 11 DE JUNHO DE 2.025.

“Dispõe sobre a exoneração de funcionário em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 11 de junho de 2.025, o Sr. ALLAN PASSOS SILVA, matrícula 13483, do cargo provimento em comissão de ASSESSOR I, símbolo “CC-B1”, retornando para função de Auxiliar Administrativo, referência “FE-E”, junto a Secretaria de Assuntos Jurídicos desta Municipalidade, ficando assegurado ao empregado todas as garantias de seu emprego próprio, de acordo com o Artigo 450 da C.L.T.

Art. 2º - A Diretoria de Recursos Humanos procederá às anotações devidas e as formalidades legais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 11 de junho de 2.025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 11 de junho de 2.025 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 163, DE 12 DE JUNHO DE 2.025.

“Dispõe sobre a nomeação de empregado em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.”

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei Municipal nº 122, de 16 de junho de 1.975, a partir de 12 de junho de 2.025, o Sr. ALLAN PASSOS SILVA, matrícula 13483, empregado público, contratado no regime da C.L.T. no emprego de Auxiliar Administrativo, referência “FE-E”, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR II, símbolo “CC-BI”, criado pela Lei Municipal nº 141, de 30 de março de 2.023, ficando assegurado todas as garantias de seu emprego próprio, de acordo com o artigo 450 da C.L.T..

Art. 2º - O Departamento de Pessoal procederá às anotações devidas e as formalidades legais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 12 de junho de 2.025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 12 de junho de 2.025 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

Tendo em vista a aprovação no CONCURSO PÚBLICO, convoco V. Sa. para apresentar-se a

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

sexta-feira, 13 de junho de 2025



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 481 – Santa Branca, sexta-feira, 13 de junho de 2025

Prefeitura Municipal de Santa Branca, localizada na RUA PRUDENTE DE MORAES, nº 93 CENTRO, SANTA BRANCA, CEP 12380-000, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de hoje, no horário de expediente das 08h00 às 17h, munido (a) de seus documentos originais/ cópias carteira de trabalho (páginas da foto, qualificação civil e contrato de trabalho), RG, CPF, CNH, PIS/ PASEP, título de eleitor, foto 3x4, carteira de vacinação, certificado de reservista, comprovante de residência, certidão de nascimento/ casamento, comprovante de escolaridade, certidão de antecedentes criminais, certidão de nascimento do (a) filho (a) menor de idade, cartão de vacinação do (a) filha (a) menor de 7 anos, CPF do (a) filho (a) menor de idade, CPF dos dependentes para fins de imposto de renda, comprovante dos dados bancários (agência e conta) do Banco Santander, para fins de comprovação dos requisitos exigidos no Edital do Concurso Público 01/2023:

MOTORISTA I

13º JOVENILDO MENEZES CAMPOS

O não comparecimento dentro do prazo, caracterizará a sua desistência, implicando na exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 13 de junho de 2025.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

Tendo em vista a aprovação no CONCURSO PÚBLICO, convoco V. Sa. para apresentar-se a Prefeitura Municipal de Santa Branca, localizada na RUA PRUDENTE DE MORAES, nº 93 CENTRO, SANTA BRANCA, CEP 12380-000, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de hoje, no horário de expediente das 08h00 às 17h, munido (a) de seus documentos originais/ cópias carteira de trabalho (páginas da foto, qualificação civil e contrato de trabalho), RG, CPF, CNH, PIS/ PASEP, título de eleitor,

foto 3x4, carteira de vacinação, certificado de reservista, comprovante de residência, certidão de nascimento/ casamento, comprovante de escolaridade, certidão de antecedentes criminais, certidão de nascimento do (a) filho (a) menor de idade, cartão de vacinação do (a) filha (a) menor de 7 anos, CPF do (a) filho (a) menor de idade, CPF dos dependentes para fins de imposto de renda, comprovante dos dados bancários (agência e conta) do Banco Santander, para fins de comprovação dos requisitos exigidos no Edital do Concurso Público 01/2022:

PSICÓLOGO

30º CAROLINE APARECIDA SILVA SANTOS

O não comparecimento dentro do prazo, caracterizará a sua desistência, implicando na exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 13 de junho de 2025.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Licitação

EXTRATO DE PERMISSÃO - PROCESSO Nº 893/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 03/2025. PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA – CNPJ: 46.694.121/0001-81. PERMISSIONÁRIO: ALESSANDRA DE PAULA 26772362810, CNPJ: 17.296.171/0001-02. Objeto: Credenciamento e seleção de pessoa jurídica para permissão de uso e exploração comercial a título precário e oneroso de cinco boxes do Terminal Rodoviário de passageiros “Prefeito José Chaves Netto”, situada na praça Arnaldo Michelletti Júnior, S/Nº, no Centro de Santa Branca, estado de São Paulo. O presente instrumento tem como objeto a Permissão de Uso do BOX 05 (Comerciante de preparações alimentícias), dentro do Terminal Rodoviário, para exposição e comercialização de produtos de gênero

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

sexta-feira, 13 de junho de 2025



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 481 – Santa Branca, sexta-feira, 13 de junho de 2025

alimentício. O valor anual a título de permissão de uso é de R\$ 6.969,00 (seis mil, novecentos e sessenta e nove reais). Baseia-se no Decreto

Municipal nº 510/2024. DATA DA ASSINATURA: 05/06/2025 – Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

BOX	ÁREA (M2)	PRODUTO	TAXA ANUAL
05	23,23	Comerciante de preparações alimentícias: cafeteria, sorveteria, lanchonete e afins.	R\$ 6.969,00

EXTRATO DE PERMISSÃO - PROCESSO Nº 893/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 03/2025. PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA – CNPJ: 46.694.121/0001-81. PERMISSIONÁRIO: ALINE PALHAROSE, CNPJ: 31.782.644/0001-02. Objeto: Credenciamento e seleção de pessoa jurídica para permissão de uso e exploração comercial a título precário e oneroso de cinco boxes do Terminal Rodoviário de passageiros “Prefeito José Chaves Netto”, situada na praça Arnaldo Michelletti Júnior, S/Nº, no Centro de

Santa Branca, estado de São Paulo. O presente instrumento tem como objeto a Permissão de Uso do BOX 04 (Comerciante de Restaurante), dentro do Terminal Rodoviário, para exposição e comercialização de produtos eletroeletrônicos, acessórios, souvenirs, brinquedos, artigos de papelaria e afins. O valor anual a título de permissão de uso é de R\$ 2.673,00 (dois mil, seiscentos e setenta e três reais). Baseia-se no Decreto Municipal nº 510/2024. DATA DA ASSINATURA: 12/06/2025 – Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

BOX	ÁREA (M2)	PRODUTO	TAXA ANUAL
04	8,91	Comerciante de variedades: produtos eletroeletrônicos, acessórios, souvenirs, brinquedos, artigos de papelaria e afins.	R\$ 2.673,00

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento visando a prorrogação de prazo da ata registro de preços nº 71/2024 - Processo nº 405/2024 – Pregão eletrônico – Sistema Registro de Preços nº 03/2024 e Processo nº 1580/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Branca. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de

escritório para uso diário de todos os setores da prefeitura, para atividades administrativas, pelo período de 12 (doze) meses. CONTRATADA: SUNAB SERVIÇOS DIVERSOS LTDA - ME. CNPJ: 51.573.702/0002-86. Item/Descrição/UN/Marca/Valor unitário. DATA DA ASSINATURA: 11/06/2025.

Item	Descrição	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor unitário	Valor
-	Fornecedor : SUNAB SERVIÇOS DIVERSOS LTDA ME						

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

sexta-feira, 13 de junho de 2025



5

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 481 – Santa Branca, sexta-feira, 13 de junho de 2025

	202	PAPEL SULFITE 75 G ALCALINO 210x297 mm A4 COM 500 FOLHAS	PAPEL SULFITE 75 G ALCALINO 210x297 mm A4 COM 500 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL SULFITE A4 - COR BRANCO, GRAMATURA 75G, MEDIDAS 210 MM X 297 MM - RESMA COM 500 FOLHAS	RES	ECO PREMIUM	1719	R\$ 21,52	R\$ 36.992,88
	203	PAPEL SULFITE 75 G ALCALINO 210x297 mm A4 COM 500 FOLHAS	PAPEL SULFITE 75 G ALCALINO 210x297 mm A4 COM 500 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL SULFITE A4 - COR BRANCO, GRAMATURA 75G, MEDIDAS 210 MM X 297 MM - RESMA COM 500 FOLHAS	RES	ECO PREMIUM	191	R\$ 21,52	R\$ 4.110,32
								R\$ 41.103,20

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

sexta-feira, 13 de junho de 2025





DIÁRIO OFICIAL

Poder
Legislativo
Seção II

Município de Santa Branca 19ª Legislatura

Biênio 01 de janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2026.

João Batista de Almeida Junior	Presidente
Ronilhon Richard dos Santos	1º Vice-Presidente
Juan Jimenez Jurado Júnior	2º Vice-Presidente

Francisco de Assis Nunes da Silva	1ª Secretário
Edson Luiz de Sousa Lemes	2º Secretário

Praça Ajudante Braga, 108 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-0322

Ano IV - Número 481 - Santa Branca, sexta-feira, 13 de junho de 2025

<https://www.camarasantabranca.sp.gov.br/>

Portarias

PORTARIA Nº 13, DE 10 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de férias à servidora Hécia.”

Cristina Rodrigues Ferreira e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 18, inciso IV, alínea “a”, do Regimento Interno, tendo-se em vista o disposto nos artigos 129, 130 e inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;

Considerando ainda o processo nº 865/2025,
R E S O L V E:-

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora HELCIA CRISTINA RODRIGUES FERREIRA, ocupante do emprego público de Técnico Legislativo, Símbolo “FE-A3”, portadora do RG nº 18.595.773/SP.

Parágrafo Único. As férias referidas neste artigo são relativas ao período aquisitivo de 01 de julho de 2024 a 01 de julho de 2025.

Art. 2º Converter 1/3 (um terço) das férias, em abono pecuniário, conforme o artigo 143 da C.L.T.

Art. 3º Realizar o pagamento de um terço a mais do que os vencimentos normais, nos termos do artigo 7º, inciso XVII, combinado com o artigo 39, parágrafo segundo, todos da Constituição Federal vigente.

Art. 4º Autorizar que sejam usufruídos 15 (quinze) dias de férias no período de 14 a 28 de julho de

2025 e os 05 (cinco) dias remanescentes em datas futuras a serem definidas.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Portaria correrão pelas dotações constantes do orçamento em vigor.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Branca, em 10 de junho de 2025.

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada na Diretoria Geral, afixada no Quadro de Avisos e publicada no Diário Oficial do Município.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

sexta-feira, 13 de junho de 2025

